

PROCOLO

N.º 080/91 - N.º 16:39
Guarapari (ES) 19 de 04 de 1991
Benedito

Estado do Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Guarapari
GABINETE DO PREFEITO

~~PROCOLO~~
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI (ES)

LEI Nº 1.280/91

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOU
RO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espí
rito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do
Poder Executivo sanciona a seguinte;

LEI

Art. 1º - Fica denominada rua CECILIA OLIVEIRA DE
PAULA, a antiga rua Um do bairro Jardim Santa Rosa na localidade do
Aeroporto nesta Cidade.

Art. 2º - As despesas com o emplacamento da rua cor-
rerão por conta da família do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigora data de sua publi-
cação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 15 de abril de 1991



BENEDITO SOTER LYRA

Prefeito Municipal

Processo nº 3.836/91